



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.356

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 16/2026 – SME

Dispõe sobre a designação de Vice-Diretor(a) de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Bruno Modesto dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, e

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal que trata da organização do Magistério Público Municipal e da designação dos cargos de direção escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e pedagógica da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SIMONE BRAGA RODRIGUES SERAFIM matrícula nº 20.788 ocupante do cargo efetivo de Vice-Diretor de Escola para o exercício da função na Unidade Escolar JOSE BENEDITO AVERALDO GALHARDO PROF EMEIEF, em substituição ao exercício anteriormente desempenhado na Unidade Escolar RAMAO GOMES PORTAO EMEF, ambas integrantes da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Ficam mantidas as atribuições, responsabilidades e vantagens previstas na legislação municipal pertinente, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º A presente designação terá efeito a partir de 09/02/2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Modesto dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácaras Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Oficina Pedagógica
Telefone: (12) 3128-7777
pacto@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.356

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 17/2026 – SME

Dispõe sobre a designação de Vice-Diretor(a) de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Bruno Modesto dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, e

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal que trata da organização do Magistério Público Municipal e da designação dos cargos de direção escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e pedagógica da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KELLEN ROBERTO DE PAULA SANTOS CANDIDO matrícula nº 20.996 ocupante do cargo efetivo de Vice-Diretor de Escola para o exercício da função na Unidade Escolar LUZIA CASTRO MITTIDIERI PROFA EMEF em substituição ao exercício anteriormente desempenhado na Unidade Escolar EMEF MARIA JULIA ANTUNES DO AMARAL MOREIRA PROFA CÍVICO-MILITAR, ambas integrantes da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Ficam mantidas as atribuições, responsabilidades e vantagens previstas na legislação municipal pertinente, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º A presente designação terá efeito a partir de 09/02/2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Modesto dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Iscenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Oficina Pedagógica
Telefone: (12) 3128-7777
pacto@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.356

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial 001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RSU, PELA OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS – ETR E PELA DESTINAÇÃO FINAL DOS RSU.

DATA DA SESSÃO: Dia 06/03/2026 às 14 horas.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Reuniões da Gerência de Suprimentos e Licitações da SAEG, situada à Rua Xavantes, nº. 1.880, Jardim Aeroporto, Guaratinguetá/SP.

Edital disponível em nossa página: www.saeg.net.br, link: Licitações.

CONTATO: Guilherme Santos - Fone: (12) 3122-7235 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.356

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

Extrato de Contrato
PREGÃO ELETRÔNICO 056/2025
CONTRATO Nº 004/2026

CONTRATANTE: Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, CNPJ nº 09.134.807/0001-91, com sede na Rua Xavantes, nº 1.880, Jd. Aeroporto, Guaratinguetá-SP, CEP 12512-010.

CONTRATADA: VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ 38.428.119/0001-32, com sede na Rua Antônio Rosetti, nº. 01, Galpão B, no bairro Nova Valverde, município de Vitória, Estado do Espírito Santo.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO URBANO DE CARGA E UM CAMINHÃO TRUCK 6X2 PARA REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA.

VALOR: R\$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais).

PRAZO: 6 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SAEG, Lei nº 13.303/2016 e Lei Complementar nº 123/2006.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.356

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico 006/2026

OBJETO: EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM GUARATINGUETÁ PELO PERÍODO DE 12 MESES

DATA DA ABERTURA: Dia 11/03/2026 às 08:30 horas

DATA DA SESSÃO: Dia 11/03/2026 às 09 horas.

ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO: O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br através do novo código de identificação nº: **1087704**

CONTATO: Guilherme Cavalca – Fone: (12) 3122-7213 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.356

CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

1 ATA Nº 17 – Reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente

3

4 Ata da 7ª Reunião Extraordinária do Conselho
5 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
6 realizada no dia 29 de outubro de 2025 às 16:00 hs, de
7 forma on-line, através do google meet.

8 No dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, reuniram-se
9 de forma on line, através do google meet, os conselheiros representantes titulares e
10 suplentes do Poder Público: Fátima Aparecida Aires de Oliveira, Georgiano Santos,
11 Eliomara Aparecida Buzzato Constanti, Luiz Paulo Alves da Cruz, Sérgio Ricardo de Sousa,
12 Eliane Cruz, Sandra Valéria Soares, Juceli Lemes Junqueira, Titulares e Suplentes da
13 Sociedade Civil: Laila Roberta Ferraz Batista (Projeto Espaço Amigo), Amanda Veloso
14 (Obra Social Nossa Senhora da Glória - CEI Francisco e Idalina Guimarães), Eliane Helena
15 da Silva, (APAE), Representante Titular da OAB, 19ª Subseção de Guaratinguetá Vivian
16 Silva Fontes e Assistente Social Bruna Danielen O. Santos (SOS). A reunião iniciou-se com
17 a Presidente Vivian cumprimentando todos os presentes, passando a ler os documentos e
18 relatório enviados pela técnica Bruna Danielen da OSC SOS, pauta sigilosa da reunião.
19 Após a leitura, a Presidente passou a palavra para os conselheiros se manifestarem a
20 respeito do caso. A conselheira Juceli, representante da Secretaria de Saúde, perguntou à
21 assistente social Bruna, se ela sabia quem havia informado sobre a falta na consulta médica
22 narrada no documento lido e Bruna respondeu que a estagiária da central de regulação,
23 através de e-mail teria informado que a pessoa relatada entraria numa fila de espera e não
24 seria mais considerado caso prioritário. A conselheira Juceli solicitou à Assistente Social
25 Bruna, nome completo e CPF da pessoa relatada e informou que iria providenciar o
26 agendamento para o atendimento psicológico com a Psicóloga Olívia, informando
27 posteriormente por e-mail. Vivian agradeceu e ressaltou que, mediante as providências

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP, E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 / (12)3122-3157

1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.356

CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

28 referente a SMS já terem sido efetivadas, não haveria necessidade do CMDCA emitir ofício
29 para a Secretaria em questão solicitando providências. Posteriormente o conselheiro Luis
30 Paulo solicitou a palavra e informou que tem acompanhado o caso desde 15/09/2025 e tem
31 buscado alternativas para solucionar a inclusão da criança na creche, explicou que além
32 das questões de lei, tem as questões que são imperativas da necessidade de cada aluno,
33 ressaltou que o ideal seria que toda mãe que trabalha independente de vulnerabilidade ou
34 não, tivesse acesso a creche, seria um IDH significativo para o município. Salientou que
35 nas gestões públicas do município de Guaratinguetá, os equipamentos que mais se
36 adequaram no sentido de ampliação de vagas foram os de Educação Infantil, que sobre a
37 central de vagas da secretaria de educação, foi solicitada a vaga porém, na hora de verificar
38 os dados inseridos diretamente pela pessoa relatada no cadastro que o cidadão faz, deixou
39 de constar no sistema a questão da vulnerabilidade que é um indicativo para que a vaga
40 seja prioritária conforme preconiza o decreto 9.930, assim, a criança ficou na fila de espera
41 normal para a vaga e após diálogo com a responsável pela central de vagas, verificou-se
42 também que não existia mais a solicitação de vaga feita diretamente no sistema pela mãe
43 para essa criança, então foi necessário entrar em contato com a Multifácil, empresa
44 responsável pelo sistema da central de vagas, para verificar o que estava acontecendo e
45 identificou-se que a mãe acabou deletando a inscrição, então foi realizada articulação com
46 a SOS (Bruna), Cras São Francisco (Camila) para emissão de declaração de
47 vulnerabilidade da família para gerar as condições necessárias de fato, da inscrição da
48 criança como vaga prioritária, porém nas imediações onde a família reside não havia vaga,
49 por fim, informou que a criança foi matriculada na EMEI P. V. M e estaria iniciando na data
50 de hoje. A conselheira Amanda pontuou no Chat que essa questão de vagas parece ser
51 geral e mencionou que a Casa da Criança está prestes a perder uma vaga de emprego
52 para um adolescente acolhido, por não ter vaga no ensino noturno para o mesmo mudar o
53 horário escolar, situação já judicializada, Vivian ressaltou que já havia reforçado a
54 solicitação para que as OSCs que tivessem se deparando essa situação relatassem via
55 email para o CMDCA, com objetivo de realizar uma mesa redonda convidando

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP, E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 / (12)3122-3157

2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.356

CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

56 entendedores do tema, Secretaria Municipal de Educação, Unidade Regional de
57 Educação, Oscs e outros para que haja um movimento consistente perante as esferas
58 estaduais e federais que tratam sobre o assunto, devido a gravidade da situação. Vivian
59 agradeceu ao conselheiro Luis Paulo sobre as informações verbalizadas na reunião e disse
60 que diante disso a ata da presente se tornará o documento com função de envio,
61 recebimento e resposta oficial tanto por parte do CMDCA quanto por parte da secretaria de
62 saúde e secretaria de educação sobre o caso trazido e referente as informações elencadas,
63 salientou ao colegiado que todos devem buscar o conhecimento da lei referente a central
64 de vagas para creche e a ordem de critérios para prioridade de atendimento referente às
65 vulnerabilidades, considerando que no caso da prioridade absoluta qual critério a lei utiliza
66 no caso por exemplo de uma vaga em creche onde na mesma fila tem uma criança
67 deficiente física, outra autista e outra vulnerabilidade social, quem passaria na frente
68 considerando a prioridade, no entanto, a lei não esclarece estes casos. Passou a palavra
69 para Bruna que agradeceu a parceria do conselheiro Luis Paulo, como Sub secretário da
70 SME perante o caso e mencionou que a família possui complexidades, que é bastante
71 delicado tanto que vislumbrou que poderia chegar a necessidade de acolhimento
72 institucional, por isso ela acionou todas as frentes, realizou tentativa de agendamento de
73 reunião com o Cras São Francisco, porém a reunião não aconteceu porque ela não pode
74 comparecer na data agendada, e disse que na visão dela o caso já deixou de ser Proteção
75 básica, passando para Proteção social especial (média complexidade), disse que o Creas
76 também será envolvido nessa reunião para discussão do caso, que a relatada é atendida
77 pela rede desde os 06 anos de idade, já sofreu todos os tipos de violência existente e por
78 ser um caso bastante complexo recorreu ao CMDCA, pois pode haver outros casos
79 semelhantes, que tem percebido a rede de proteção muito fragilizada, que sugere ao
80 colegiado oficial a rede sobre a prioridade absoluta e tentar identificar onde está essa
81 fragilidade na rede, que entende que esse caso específico é a porta de entrada para o
82 CMDCA olhar para a rede de atendimento, para uma possível ausência de devolutivas dos
83 equipamentos na visão dela, falta de abertura dos mesmos em entender a prioridade

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP, E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 / (12)3122-3157

3



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.356

CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

84 absoluta para a criança e o adolescente. Vivian fez a leitura dos questionamentos via chat
85 da Conselheira Eliane Cruz sobre a família do caso perguntando se a mãe estava
86 recebendo acompanhamento da rede, Bruna respondeu que por tratar-se de assunto muito
87 pessoal e sigiloso, não iria dizer para o colegiado, mas será abordado com os técnicos de
88 referência do Cras São Francisco e Creas na reunião que será novamente agendada.
89 Posteriormente o Professor Luis Paulo parabenizou o trabalho desenvolvido pelas Oscs
90 neste segmento e mencionou que teve conhecimento da sensibilidade do responsável do
91 departamento onde a relatada trabalha como aprendiz, que se mostrou bastante flexível
92 para auxiliar a reduzir as vulnerabilidade do caso e adequar isso no trabalho e ressaltou
93 que, o caso continuará a ser acompanhado em decorrência do processo de adaptação da
94 criança na Creche. Vivian disse que mediante a resposta das duas secretarias presentes
95 nesta reunião, as providências necessárias já foram tomadas referente ao caso e portanto,
96 não será necessário oficia-las faltando apenas a Secretaria de Assistência Social e colocou
97 em votação que as secretarias se considerassem excepcionalmente oficiadas, bem como
98 ofícios já respondidos para o cmdca, o que foi aprovado pelo chat por unanimidade. Nada
99 mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião. A Ata foi lavrada, e assinada por mim,
100 Fátima Aparecida Aires de Oliveira, 1ª secretária.

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP, E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 / (12)3122-3157

4



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.356

PREGÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
Seção de Licitações

Guaratinguetá, 06 de fevereiro de 2026

Processo: Pregão eletrônico nº 007/2026 –.

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de kit maternidade destinado a Secretaria Municipal de Saúde

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá comunica que, a sessão pública designada para o dia 10/02/2026 às 14:00 h, está adiada “sine die”.

Atenciosamente,



Marcos Soares dos Santos
Pregoeiro